



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 29 DE ABRIL DE 2022

N.º 3/2022/AM

DATA: Vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.-----

HORA: Vinte horas e doze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Jorge Manuel Santos Silva (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Simão Pedro Nogueira da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá (CDS/PP);-----

- José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Daniel Alexandre Martins Gonçalves (CDS/PP);-----

- Manuel Domingos Fernandes de Almeida (CDS/PP);-----

- Alexandra Pinho (CDS/PP);-----

- Francisco Jorge Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho (PS);-----

- Ana Raquel Tavares Pinheiro (PS);-----

- José Hermínio Tavares Fernandes (PS);-----

2022.04.29

- Diana Martins Abrantes Leite, após verificada a sua identidade e legitimidade, por renúncia de Pedro Miguel Ledo de Araújo (PS);-----
- João Paulo Carvalho da Silva (PPD/PSD), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;;-----
- Rosária de Fátima Leite Tavares (PPD/PSD);-----
- Ana Rita Fernandes Martins (PPD/PSD);-----
- Daniel Alexandre Martins Barbosa (PPD/PSD);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira (CDS/PP);-----
- Vítor de Sousa Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Faltou à sessão, por motivos profissionais, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida (CDS/PP), falta considerada justificada pela Mesa.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Mónica Pinto Seixas, José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho e André Agostinho Martins da Silva, e ainda os



vereadores em regime de não permanência Tiago Correia Fernandes e Frederico da Costa Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2022;-----
- c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 10 de março de 2022;-----
- d) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento;-----
- 2. Aprovação dos Documentos de prestação de Contas relativas ao ano de 2021 – deliberação da câmara municipal de 19 de abril de 2022;-----
- 3. Aprovação da Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, após apresentação das Contas de 2021 – deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022;-----
- 4. Aprovação da proposta de Suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) – deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022;-----
- 5. Desafetação do Domínio Público para o domínio privado do Município, de dois tratos de terreno respeitantes à parte sobrança das parcelas n.º 139 e n.º 140 da Planta Parcelar dos terrenos para a obra "Parque Urbano - Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vígues – 1.ª Fase", com 373m2 e 235m2, respetivamente - deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022;-----

2022.04.29

6. Aprovação da Despesa Plurianual decorrente da Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Educação, entre o Município de Vale de Cambra e o Agrupamento de Escolas do Búzio – deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022;-----

7. Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, nos termos da competência conferida pelo n.º 2, do artigo 5.º da Lei n.º 65/2017 de 12/11, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01/04 - deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022;-----

8. Aprovação do Plano Municipal de Emergência Externo da COLEP Portugal, nos termos da competência conferida pelo n.º 2, do artigo 5.º da Lei n.º 65/2017 de 12/11, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01/04 - deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022;-----

9. Apreciação, ao abrigo da competência conferida, na alínea g, do n.º 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, do Relatório definitivo (n.º 2019/275) da Auditoria ao Município de Vale de Cambra realizada pela Inspeção Geral de Finanças (Proc. 2018/238/A9/657).-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----

Verificada a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e, de imediato, deu nota da comunicação escrita, do presente dia, do membro da Assembleia Municipal Pedro Miguel Ledo de Araújo, que, nos termos do artigo 76.º da Lei 169/99, na sua redação atual, por motivos profissionais que condicionam o exercício do seu mandato, renúncia ao mesmo. O seu pedido foi registado e cumpre os preceitos Regimentais. Estando presente na sala, o cidadão seguinte na lista do respetivo Partido, Diana Martins Abrantes Leite, foi verificada a sua identidade e legitimidade, conforme Auto de Posse



lavrado e assinado, sendo investida nas suas funções de membro efetivo desta Assembleia Municipal.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início ao Período de antes da ordem do dia.-----

Chegaram à sessão os Deputados José Augusto Tavares Ferreira e João Paulo Carvalho da Silva.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu nota, para os devidos e legais efeitos, da comunicação do Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes (registo de entrada 83, de 28/4/2022) solicitando que a Mesa dê conhecimento à Assembleia Municipal de que na Assembleia Geral da Cooperativa de Solidariedade Social FOCUS, CRL, equiparada a IPSS, realizada no passado dia 30/03/2022 foi eleito para Vogal da Direção.-----

De seguida, o Sr. Presidente, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, informou dos eventos nos quais a Assembleia Municipal se fez representar entre a última sessão ordinária (18 de fevereiro) e a presente data, assim como aqueles que acontecerão nos próximos dias.-----

Sobre as cerimónias do 25 de abril, que contou com a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal disse ter decorrido com normalidade, sendo que a peça evocativa referida naquela cerimónia está distribuída por cada um dos Membros da Assembleia e senhores Vereadores para que possam ficar com recordação. Esta peça será distribuída com algum cuidado, mas entende que todos os Autarcas devem ter esta recordação e mais com a evocação ao 25 de abril de 2022.-----

2022.04.29

Deu nota da sua participação na primeira reunião plenária da Comissão Consultiva do PDM com mais de uma vintena de Entidades, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Dr. Armando Ribeiro dos serviços municipais. Transmitiu a sua opinião de grande preocupação com o Documento, por sua vez o Sr. Presidente da Câmara alertou para o facto de passarem a ter uma parcela significativa do Concelho classificada como área de grande perigosidade, onde as restrições são elevadíssimas. De resto, foi também apresentado pelo Gabinete de Revisão do PDM uma análise SWOT do Plano, onde identifica diversas ameaças. Tem muitas reservas pessoalmente quanto ao reverter da situação, designadamente envelhecimento da população, desertificação do interior, baixa natalidade, rede viária frágil, falta de habitação, enfim uma série de problemas cujo diagnóstico está feito mas que “falta encontrar a medicação adequada”. Informou da sua conversa neste mesmo dia com o Sr. Presidente da Câmara onde articularam a necessidade de se fazer uma reunião com os Membros da Assembleia Municipal e com o Executivo, porventura, e quem mais entender, e com a Equipa de Revisão para discutir esta matéria. Quando for feita vamos encontrar um horário o mais possível compatível com as ocupações profissionais de cada um, mas apelou a que estivessem presentes porque é uma área que merece a atenção.-----

Lembrou que a Pasta da Correspondência Recebida está disponível para consulta, para quem o desejar.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, **aprovar três votos de pesar pelo falecimento do Sr. David Moreira da Costa, do Sr. José Soares Barbosa e da Sr.^a D. Alcinda Soares Rodrigues**, do seguinte teor: -----



Voto de pesar: "Faleceu no passado dia 26 de fevereiro de 2022 o Sr. David Moreira da Costa, a quem a Assembleia Municipal de Vale de Cambra presta a sua homenagem, designadamente porquanto o mesmo foi Presidente da Junta de Freguesia de Rôge e Membro desta Assembleia Municipal. Homem voluntarioso e determinado, empresário de sucesso, pai de família e pessoa socialmente interessada e ativa, é o Sr. David Moreira da Costa merecedor do respeito e consideração de todos. -----

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, presta homenagem ao cidadão, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à sua família as mais sentidas condolências. -----

Vale de Cambra, 29 de abril de 2022-----

Os Proponentes, (eleitos nas listas do CDS-PP, PS e PSD)-----

Voto de pesar: "Faleceu no passado dia 17 de abril de 2022 a Sra D. Alcinda Soares Rodrigues, mãe do Membro desta Assembleia Municipal Francisco Jorge Rodrigues de Sousa, e avó do ex-Deputado Municipal Hugo Martins Rodrigues de Sousa, com cuja dor a Assembleia Municipal se solidariza e irmana. Mulher de trabalho, de família, com inegáveis atributos de educação e simpatia, a Sra D. Alcinda Rodrigues sempre soube ser merecedora do respeito e da admiração de todos os que com ela privaram e, por isso, será por eles lembrado com enorme orgulho e consideração. Este é, pois, um momento de consternação e tristeza para a família, mas, também, para os amigos e para a comunidade onde nos inserimos, razão pela qual a Assembleia Municipal de Vale de Cambra presta, de modo sentido, homenagem à cidadã e formula o presente voto de pesar por tão infausto acontecimento.-----

2022.04.29

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, presta homenagem à falecida, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à família as mais sentidas condolências. -----

Vale de Cambra, 29 de abril de 2022-----

Os Proponentes, (eleitos nas listas do CDS-PP, PS e PSD)-----

Voto de pesar: "Faleceu no passado dia 20 de março deste ano de 2022 o Sr. José Soares Barbosa, comumente conhecido pelo apelido "ZINHO", a quem a Assembleia Municipal de Vale de Cambra presta sentida homenagem e tributa o reconhecimento devido pelo seu exemplo de cidadão, autarca e munícipe. Na verdade, para além de uma vida dedicada à profissão e à família, foi também um autarca devotado, como Membro da Junta e da Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, para além de uma abundante participação no movimento associativo, designadamente no CDC de Macieira de Cambra, Hóquei Académico de Cambra e ACR - Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, Grupo Cultural e Recreativo Os Camponeses de Sandiães e Casa do Povo de Macieira de Cambra, o que sempre fez com total dedicação, sentido de responsabilidade e constantes preocupações sociais, motivo pelo qual, com a sua personalidade e o seu trabalho, conquistou o respeito e a consideração de todos. José Soares Barbosa merecedor do respeito e consideração de todos. -----

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2022, presta homenagem ao cidadão, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à sua família as mais sentidas condolências. -----

Vale de Cambra, 29 de abril de 2022. -----

Os Proponentes, (eleitos nas listas do CDS-PP, PS e PSD)-----

De seguida a Assembleia Municipal, em sentida homenagem, cumpriu um minuto de silêncio.-----



b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 26 votos a favor, com a abstenção da Deputada Diana Martins Abrantes Leite, aprovar a ata da sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2022, com as retificações introduzidas à proposta da ata.-----

c) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2022: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 25 votos a favor, com 2 abstenções dos Deputados José do Nascimento Peres e Diana Martins Abrantes Leite, aprovar a ata da sessão extraordinária de 10 de março de 2022, com as retificações à proposta da ata.-----

d) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, concedeu a palavra aos inscritos.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, referenciando que, há dois meses, que a Humanidade assiste a um acontecimento tristíssimo, que a todos penaliza, que a todos faz, por vezes, ir às lágrimas. O Regime autocrático, imperialista, ditador da Federação Russa, invadiu, há cerca de dois meses, um território independente, da Ucrânia, não respeitando as mais elementares normas do direito internacional, nem da convivência que deve haver entre todos cidadãos. Temos assistido a imagens da crueldade com que os Ucrânicos têm sido tratados pelos Russos. Temos aqui no Concelho uma comunidade de Ucrânicos que aqui residem há vários anos, que aqui trabalha e que se integraram muito bem e facilmente na comunidade. A bancada do CDS/PP quer aqui expressar a sua solidariedade para com esta comunidade que aqui vive, sabendo que todos eles vivem de angústia por não saberem o que acontece aos seus familiares na Ucrânia ou ao seu património

2022.04.29

naquele País onde nasceram. Agradecem também a todas as pessoas e Entidades que têm prestado apoio aos Ucrânicos que cá têm chegado como refugiados, como o Vale+ Solidário, a Santa Casa da Misericórdia, a Comunidade de Jovens ligada ao Santuário de Santo António, a Cruz Vermelha Portuguesa e muitos outros. Também à Câmara Municipal que tem apoiado estes refugiados, transmitir que tem todo o apoio da Bancada do CDS em tudo o que tenham de fazer em prol destes.-----

Tiveram ontem conhecimento que um Cidadão Valecambrense, mais concretamente, da Freguesia de Macieira de Cambra, assumiu um lugar de grande prestígio na Federação Portuguesa de Futebol. Ao Sr. Arménio Pinho que assumiu esse lugar, não por amizades, por razões políticas ou pessoais, mas pelo extraordinário trabalho que ele tem desenvolvido na Presidência da Associação de Futebol de Aveiro, a Bancada do CDS congratula-se com este facto.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins referiu estar de acordo com as palavra do Deputado José Soares no que à Ucrânia diz respeito. Infelizmente, temos um País democrático a ser invadido por uma ditadura. Portugal enquanto País democrático, ninguém está de acordo com o que se está a passar.-----

De seguida colocou as seguintes perguntas para o Sr. Presidente da Câmara:-----

- uma cidadã que vive, de frente para o parque da Cidade, após o bar, deu-lhe conta que foi rebentada a estrada para colocar o saneamento e que, após ter vindo diversas vezes à Câmara para repararem a estrada, nada foi feito. A situação foi colocada em sede de Assembleia de Freguesia no dia anterior, mas que o Presidente da Junta da União de Freguesias dissera que era uma responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara;-----



- estando a acabar o prazo para a limpeza dos terrenos (gestão de combustível), sendo que alguns proprietários não estão a ter esse cuidado, solicitou à Câmara Municipal uma campanha de sensibilização à comunidade.-----

- sobre a Praia Fluvial de Burgães referiu que o assunto foi levantado em sede de Assembleia de Freguesia de S. Pedro de Castelões, tendo sido dito pelo Presidente daquela Junta de Freguesia que não sabia bem o ponto de situação do Projeto, pelo que perguntou ao Presidente da Câmara Municipal em que ponto está o projeto e se vamos ter praia fluvial para o verão.-----

Ao Presidente da Assembleia Municipal perguntou porque é que esta sessão ainda não está a ter transmissão on-line.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, em resposta à Sra Deputada Ana Rita esclareceu que, de facto, há uma série de procedimentos a observar que ainda não estão cumpridos, pois o que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara foi que assegurasse a transmissão para o mandato, o que tem valores diferentes e implica outros procedimentos, estamos nesse percurso.-----

Interveio o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho lembrando que, em 2013, houve uma lei de agregação de freguesias, sendo que a Freguesia a que então presidia foi empurrada por simples razão “com trocas de terreno de a, b e c” de que se escusou adiantar pormenores. Atendendo a que saiu a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, com efeitos a meio ano a seguir, no sentido das Freguesias que reunissem condições poderiam ser separadas. No dia anterior, em Assembleia de Freguesia, apareceu um grupo, de membros da Assembleia, que propôs a realização de uma Assembleia extraordinária assim que reunissem os documentos para tratar do assunto. Esse assunto depois de tratado na Assembleia de Freguesia será encaminhado para o Sr. Presidente da Câmara,

2022.04.29

pedindo-lhe que logo na reunião seguinte o ponha a discussão. Referiu que a agregação de Freguesia não foi positiva, que é melhor ser independentes do que terem o "Sr. Putim a mandar". -----

No uso da palavra o Deputado Municipal, João Paulo Carvalho da Silva, agradeceu ao Presidente da Assembleia Municipal por propor ao Sr. Presidente da Câmara, e muito bem, até porque já tinham falado isso em conferência de líderes, de poderem ter um apoio extraordinário nesta questão do PDM, porque de facto é uma temática importante que exige uma vertente técnica muito específica. Não podemos ter uma discussão e votar algo que não estejamos claramente convictos e firmes no que são as suas posições. É importante que tal seja feito também com respeito a outras matérias. É seu entendimento que a Assembleia Municipal tenha um suporte técnico diferente, muito mais abrangente para que permita aos seus membros terem um melhor esclarecimento, para votar melhor e ter também uma intervenção melhor. Por uma questão de respeito por este Órgão pediu ao Presidente da Câmara que dê mais meios, mais tempo, para que possam ficar esclarecidos e ter uma ação e uma intervenção melhor.-----

Na sequência da intervenção do Sr . Manuel Campos e por ter estado presente na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se temos condições ou não para desenvolver o processo e colocar Codal como Freguesia, isolada das outras duas Freguesias. Se puderem fazer isso, terão o seu apoio, porque sempre foi contra essa reforma administrativa feita em 2013, em que o CDS/PP e o PSD criaram esse mecanismo por imposição da troica. Assim, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já estudou este assunto, se já falou com o Sr. Presidente da Junta, se sabe se é possível ou não é, para também começarem a pensar nisso.-----



Sobre a Estrada Teamonte - Vila Chã, agradeceu pois está impecável. Mas, porque quando uma estrada fica boa, também a velocidade é maior, referiu que faltam algumas passadeiras (pelo menos uma ou duas). Perguntou se tal está previsto.-----

Na sequência da sua intervenção na última assembleia municipal, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se sabe mais alguma coisa em relação à dívida do CDC de Macieira de Cambra quanto ao relvado sintético; se já reuniu novamente com a Direção; se tem mais algum apontamento; se já tomou alguma decisão. Para que não se deixe entrar em esquecimento.-----

Terminou com as comemorações do 25 de abril. Comemoraram-se 48 anos de democracia na última segunda-feira. Teve a sorte de ter nascido em democracia, mas sente na pele aquilo que é lutar, todos os dias, pela democracia, lutar todos os dias para garantir uma igualdade; porque muito se fala em igualdade de género, mas para os jovens também é necessário haver uma luta intransigente para terem uma afirmação não só nas empresas, na política e em todos os setores. Na altura em que celebram o 25 de abril quis salientar que a velha máxima “no meu tempo é que se passou fome”, “no meu tempo é que se passou dificuldades”, de facto, desde que nasceu não se lembra de uma época boa, porque passamos de crise para crise, tivemos uma pandemia que muitos dos presentes, à sua imagem, foi a primeira que viram, e agora temos uma guerra. Provavelmente esta geração, que será a mais preparada de sempre, passará por muitas dificuldades e terá inúmeras dificuldades de sobrevivência e de poder lutar pelos seus sonhos. Nestes 48 anos de democracia é vital assinalarmos isto, porque os próximos anos serão difíceis, serão complexos, e cabe-nos a todos nós construirmos o máximo possível para assegurar que os mais jovens tenham futuro e que os menos jovens tenham presente. -----

2022.04.29

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, proferindo a seguinte intervenção: “Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. -----

Compartilhar a solidariedade da bancada do CDS e do PSD para com a Ucrânia.--

Dada a complexidade dos tempos que estamos a viver e da necessidade dos nossos concidadãos exercerem plenamente os seus direitos de cidadania e dado que por mim já foi levantado o benefício para a questão, que as Assembleias Municipais fossem transmitidas online, gostaria de saber em que ponto é que se encontra este assunto. Já foi esclarecido, mas fica a aguardar que assim se proceda. -----

E, neste seguimento, por não se tratar de uma questão menor, gostaria de saber em que ponto se encontra a questão da revisão do Regimento da Assembleia Municipal.-----

Não menos importante que as duas questões já colocadas, merece a nossa atenção uma terceira: -----

Como eu, alguém que iniciou o seu primeiro percurso político, mas que está habituado a uma gestão séria, prática e eficiente, assente na proatividade que conduz à resolução dos problemas antes de estes acontecerem, gostaria de questionar se a Câmara Municipal considera razoável fornecer a esta Assembleia Municipal um dossier de quase 2000 páginas para serem analisadas em 10 dias.--

Quando estes assuntos estão a ser preparados atempadamente pela Câmara Municipal como podem querer que a Assembleia Municipal, em 10 dias, estude, analise, discuta e delibere sobre os mesmos?”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, referiu que, a questão da transmissão on-line foi já respondida, mas fica aqui a renovação do pedido junto do Sr. Presidente da Câmara para, na medida dos possíveis,



acelerar os procedimentos, a fim de satisfazer uma necessidade sentida por todos nós e, julga, pelo menos pela população.-----

Quanto ao Regimento disse que se “atreveu” a fazer uma proposta, mas que entretanto conheceu um Colega mais versado nessa área, ao qual pediu a opinião e ele ficou de dar até meados da próxima semana. Mal chegue reencaminhará para análise.-----

No uso da palavra o Sr. Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, disse que foi dito há pouco que, no dia anterior dissera em Assembleia de Freguesia que não sabia como estava o projeto da praia fluvial, mas tal não corresponde à verdade, apenas disse que a Câmara Municipal estava a fazer o projeto para o edifício e para a expansão da Praia Fluvial, uma grande valia para a Freguesia de S. Pedro de Castelões. Foi apenas essas as palavras que usou.-----

Aproveitou para dar os parabéns à Câmara Municipal porque tem estado atenta à Freguesia de S. Pedro de Castelões nos seus compromissos, designadamente o compromisso eleitoral quanto ao saneamento. Não descansará também enquanto não se resolver o problema de Janardo e da Decide, sabe que o projeto está feito, tendo até sido incluído o abastecimento de água. Era premente começar já com a ETAR, para que se comece por algum lado.-----

Deu também os parabéns por cumprir promessas eleitorais que são uma mais valia, como infraestruturas viárias, lembrando a obra no seguimento já de outros Presidentes de Junta e de Câmara - o alargamento da Rua do Talhadouro; também a envolvente do Mercado, está uma obra digna de se ver. Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara e sua Equipa, pois são estas obras que fazem lutar todos os dias os Valecambrenses e os Castelonenses porque enquanto estiver à frente das lides de S. Pedro de Castelões, não o vai “deixar

2022.04.29

sossegar” [Presidente da Câmara] e vai “batalhar” para que os Castelonenses tenham as melhores condições.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, começou por abordar a questão dos deslocados da guerra da Ucrânia, informando que, desde a primeira hora, tiveram disponibilidade para acolher, para ajudar, para serem parte ativa naquilo que era o apoio essencial a prestar, na eventualidade de se manifestar necessário. Informou que, há algum tempo, levou a reunião da Câmara Municipal um documento que propunha que, esta por unanimidade aprovasse uma autorização de apoio nessa eventualidade e, neste momento, temos em Vale de Cambra 30 deslocados de guerra, sendo 20 adultos e 10 crianças. Destes, 24 são de nacionalidade Ucraniana e 6 de nacionalidade Indiana que residiam na Ucrânia e também tiveram de fugir da zona de guerra. Agradeceu a todas as pessoas e cidadãos de Vale de Cambra que manifestaram de forma solidária, livre e de espontânea vontade, a cedência das suas casas para acolher estas famílias. A Câmara Municipal, desde a primeira hora, tem feito tudo o que está ao seu alcance para dar este apoio e não vai deixar que ninguém passe mal e fique na rua devido à infeliz ideia desta guerra.-----

Parabenizou o conterrâneo Arménio Pinho que sendo Presidente da Federação Portuguesa de Futebol de Aveiro recebeu o honroso convite para integrar os Quadros da Federação Portuguesa de Futebol. Já transmitiu pessoalmente as suas felicitações, e fá-lo também agora em sede desta Assembleia Municipal, é mais um orgulho para Vale de Cambra termos uma pessoa na Federação Portuguesa de Futebol.-----

Em resposta às questões da Deputada Municipal Rita Fernandes disse que não sabia qual a rua de acesso à via do parque a que se referia, mas pensando numa



em concreto, disse estar prevista uma intervenção que será tão breve quanto possível.-----

Quanto à campanha de sensibilização de limpeza de matos, esse trabalho tem sido feito e vai ser intensificado através do Programa Floresta Segura 2022, desenvolvido pela GNR/UEPS (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro) junto das Freguesias no sentido de em primeira mão sensibilizar para se fazer a gestão de combustível.-----

Em relação à ao Bar da Praia (e não há praia fluvial em si) informou estar a ser desenvolvido projeto de requalificação do espaço. Estão a fazer todos os esforços para que o processo seja concluído com alguma celeridade.-----

Sobre a intervenção do Presidente da União de Freguesias e, também, sobre a questão colocada pelo Deputado João Carvalho da Silva, disse que obviamente não tem esse assunto estudado, porquanto foi hoje abordado aqui pela primeira vez pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Teremos de naturalmente o estudar e analisar para aferir a sua viabilidade.-----

Quanto à estrada de Teamonde ela foi reabilitada, as passadeiras que foram pintadas são aquelas que estão no momento, não estava equacionada a pintura de mais passadeiras, tendo sido feito o reforço com colocação de sinalização luminosa para criar alguma limitação de velocidade e permitir atravessamento em segurança. Pedirá aos serviços uma análise quanto à eventual falta de passadeiras e analisar a sua viabilidade. Mais informou que será ainda colocada uma passadeira na Rua da Carvalheira, junto ao supermercado.-----

No que se refere à dívida do relvado do CDC de Macieira de Cambra disse estar a ser tratado, não tendo hoje informação adicional a prestar.-----

Relativamente à intervenção do Deputado Jorge Tiago Pinho, duas questões eram parcialmente dirigidas ao Presidente da Assembleia e uma já foi respondida;

2022.04.29

quanto ao envio da documentação alguma dela não pode ser enviada com antecedência superior considerando os *timings* da reunião de Câmara, após o que é enviada para a Assembleia Municipal e não sabendo exatamente em que dia tiveram reunião de Câmara para aprovar as contas de 2021, só após a sua aprovação na Câmara é que a documentação é enviada à Assembleia Municipal. Portanto, em alguns casos, o alargamento de prazos não é possível. Mas, sendo possível não vê qualquer inconveniente em que tal possa acontecer.-----

Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, agradeceu as suas palavras acrescentando que "não fazemos mais que a nossa obrigação", fazendo aquilo que podem, o que é financeiramente possível e o que em termos de meios humanos também é possível executar. Concretamente sobre Janardo, disse que é um assunto que os preocupa, pois que está na ordem do dia há muitos anos, temos já o Projeto elaborado, estando a tratar-se da ETAR, sendo que terão de negociar terrenos para instalar a mesma, já tendo solicitado há alguns dias a avaliação dos terrenos. O processo não decorre com a celeridade que gostariam. Chamou atenção para o custo deste tipo de obras, que são muitos milhares de euros, e que a Câmara Municipal nem sempre tem meios próprios para fazer face a este tipo de infraestruturas. Obviamente só podem recorrer a fundos comunitário, efetuar a candidatura se estiverem os projetos feitos e é isso que tem sido salvaguardado. Por isso devem começar por ter projetos de qualidade e em quantidade, para quando existir a possibilidade de apresentação de candidaturas, logo no dia a seguir à abertura dos Avisos possam avançar com toda a rapidez. -----

Agradeceu também as palavras em relação à obra do Talhadouro e à Envolvente do Mercado Municipal, são obras que estão limpas, bem executadas e quando assim é a população fica satisfeita.-----



Neste momento, interveio a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins, para esclarecer que a estrada por si mencionada anteriormente chama-se Travessa da Junceda, concedendo ainda o número da porta. -----

Relativamente ao bar da praia fluvial e não à praia fluvial, como corrigido pelo Sr. Presidente o que agradeceu; disse que queria saber se vai estar aberto no período de verão ou não.-----

Ainda sobre a Freguesia de Arões, questionou em que ponto está o Espaço Cidadão na Freguesia e se o mesmo é da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. Perguntou ainda o ponto de situação da praia fluvial do Moinho Novo, para quando se prevê a conclusão da obra.-----

Interrompeu o Sr. Presidente da Câmara Municipal perguntando qual a localização da praia referida; tendo a **Deputada Municipal Ana Rita Fernandes** referido que desconhece a sua localização mas que colocou a questão a pedido de um Múncipe e que o Sr. Presidente da Câmara conhecerá melhor o território que ela.-----

Continuou, referindo que um outro cidadão lhe solicitou que chamasse a atenção para o estado lastimável da Estrada da Lomba. Estando a mesma a ser reparada, perguntou quem é o responsável da obra, se a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia.-----

Também para quando está previsto o saneamento.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, respondeu que o Espaço Cidadão em Arões é uma obra da Câmara Municipal, presume que esteja concluída ou em vias de conclusão.-----

Em relação à Estrada da Lomba, isto é, Cabrum à Lomba, há já um troço adjudicado estão à espera que o empreiteiro inicie a obra.-----

2022.04.29

Quanto à Praia do Moinho Novo, desconhece a existência em Vale de Cambra de uma praia fluvial com esse nome, a não ser que se refira a uma pré-existente conhecida por outro nome, pelo que não pode ajudar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o público não pode intervir, que há um momento próprio para o efeito.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA CONHECIMENTO: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 19/04/2022 (registo entrada n.º 79, de 20/04/2022) acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, reportado ao período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2022.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal, Ana Rita Fernandes Martins, referiu que no relatório há uma parte referente ao canil municipal, com número de capturas e de esterilizações feito no período abrangido pela informação. Perguntou quais os dados de captura e esterilização de gatos por não estar incluída nessa parte. Havendo o programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) implementado pela Câmara Municipal relativamente aos gatos, perguntou quantos forma capturados e esterilizados e em que ponto de execução se encontra o referido Programa. -----

Sobre a questão colocada o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Vereador do Pelouro que esclarecesse. **Tomando da palavra o Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho** informou que os dados estão no



relatório, pois o mesmo faz referência à esterilização de 20 felídeos - 3 machos e 17 fêmeas. Quanto ao Programa CED, sigla para Captura, esterilização e devolução, existe desde 2019, visto que o canil não é um gatil e os gatos por terem características diferentes dos cães podem ser esterilizados e devolvidos ao meio onde estão e que para tal existem vários voluntários que vão cuidando dessas colónias. Há muitas colónias identificadas, são cerca de 200 a 300 gatos, a grande maioria já foi esterilizada, mas infelizmente existem cada vez mais colónias, mas espera-se que, com esta política, a quantidade de gatos vá reduzindo, pois não se vão reproduzindo e outros vão falecendo.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 19/04/2022 (registo entrada n.º 79, de 20/04/2022) acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2022.-----

2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2021 – deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a análise e discussão para a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021, nos termos da deliberação de 19 de abril de 2022.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, solicitou ao Sr. Vereador do Pelouro das Finanças que apresentasse o ponto, não sem antes informar da presença do Revisor Oficial de Contas do Município, Dr. Rui Pinho, que, saudou, e que poderá também prestar algum esclarecimento.-----

No uso da palavra o Vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes, proferiu a seguinte intervenção: "O relatório de gestão analisa não só a execução do orçamento do Município de Vale de Cambra

2022.04.29

como informa a sua situação económico-financeira, bem como inclui outras considerações relevantes em termos da legislação e normativos aplicáveis.-----

Essa análise, com base em todos os documentos de prestação de contas, alicerça-se essencialmente no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal no ano de 2020.-----

São também apresentadas informações baseadas em documentos contabilísticos que possuem um carácter que é essencialmente de natureza patrimonial, económica e financeira, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros.-----

Este é já o segundo ano em que, conforme o preceituado na Lei, usamos, o normativo contabilístico – Sistema Nacional e Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Assim, já se torna possível a comparabilidade face a 2020.-----

Assim, de uma análise transversal das contas, entendo ser de salientar, desde logo e comparando com o ano de 2020, o aumento do Ativo em cerca de 890 mil euros, o aumento no Património Líquido em cerca de 3 milhões e 900 mil euros e a diminuição do Passivo em cerca de 3 milhões de euros. -----

Em termos orçamentais, a execução da receita atingiu uma execução muito próxima dos 95%, com um valor arrecadado muito perto dos 26 milhões de euros, salvaguardando a existência de um saldo da gerência de 2020 de cerca de 8 milhões e 300 mil euros, e com preponderância para as receitas correntes, com mais de 14 milhões e duzentos mil euros cobrados e, dentro dessas, as Transferências correntes com quase 7,5 milhões de euros arrecadados.-----



A despesa orçamental viu a sua execução ser maior que em 2020 em mais de 1 milhão de euros, para 17 milhões e 100 mil euros, com Aquisição de Bens de Capital a ser a rubrica que mais contribuiu para tal, com cerca de 4 milhões e 700 mil euros.-----

No que ao serviço da dívida diz respeito, a diminuição da dívida total face a 2020 corresponde à amortização de 959.859,86 euros. -----

Relativamente à Covid-19, não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento municipal, é admissível assumir que relativamente às despesas pagas para fazer face àquela doença, durante o ano de 2021, rondaram um valor na ordem dos 270.000,00€.-----

Ainda que subsequentemente à gestão de 2021, é importante referir que os efeitos nefastos que o conflito na Ucrânia se fazem sentir na economia nacional sejam, obviamente, sentidos também na atividade económica do Município. Adicionalmente, os efeitos da transferência de competências para as Autarquias Locais, essencialmente nos setores da educação, saúde e social, provocará também um impacto com algum significado nas contas de 2022.-----

Assume-se que é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível dos impostos e taxas, bem como um aumento da despesa em várias rubricas, como os combustíveis, eletricidade, material de construção civil, de água e saneamento, refeições e transportes escolares, etc, ainda que não estando em causa o cumprimento dos compromissos do Município.-----

Aproveito ainda, e porque é uma informação que é parte integrante das contas do município ainda que tenha um agendamento posterior, para informar que o resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 133.817,19€. Tal deve, de acordo com as regras contabilísticas, ter a seguinte aplicação:-----

2022.04.29

- Constituição de reservas legais no montante de 6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido;-----

- Transferência do restante valor, 127.126,33€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados.-----

Tendo presente todos os documentos que hoje são trazidos a esta Assembleia Municipal, todo o trabalho da equipa da Divisão Financeira e do Património e a indicação deste Relatório e Contas será objeto de parecer positivo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não tenho qualquer dúvida que estes são documentos que reúnem todas as condições para a sua aprovação. Mais, são Contas que refletem uma gestão financeira, contabilística e orçamental honesta, transparente e responsável.-----

Resumo pois afirmando que são Contas que merecem a nossa total confiança.”---

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu, em nome da Assembleia Municipal, a presença do Sr. Dr. Rui Pinho e o relato que nos faz e, em particular, agradecer a forma clara como escreve para se perceber facilmente os pontos essenciais da matéria.-----

Interveio o Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida e, antes mesmo de entrar na matéria em apreço, saudou a Dr.^a Cristina Santos d’A VOZ DE CAMBRA, o Dr. Rui Pinto - Revisor de Contas, assim como deu as boas vindas à Deputada Municipal Diana Leite desejando-lhe um bom trabalho nesta Assembleia e deixou uma palavra de despedida ao Dr. Pedro Araújo desejando-lhe os maiores sucessos na sua vida profissional. -----

Entrando na matéria em discussão, proferiu a seguinte intervenção: “Gostaria de referir aqui que o CDS vai aprovar estas Contas. E falo em dois aspetos fundamentais e diferentes que nós normalmente apreciamos nesta discussão, sobre a forma das contas, sobre a forma como são apresentadas e porque pela



[Handwritten signature]

análise que fizemos verificamos que estava tudo em boa ordem mas, mais do que isso, a própria auditoria feita pelo Revisor Oficial de Contas e na sua Certificação exprime que as Contas refletem a sua situação apropriada do Património do Município e também não tem qualquer reserva, por isso merecem, de facto, a nossa aprovação nesse plano. Depois, há um plano mais importante que o da forma, que é o da substância - aquilo que as Contas contêm e representam, aquilo que foi a atividade do Município durante o ano 2021. Eu sei que há um aspeto que, muito provavelmente, as facas de oposição vão agora aqui lançar sobre o Executivo, que tem a ver com o grau de execução da despesa. Nós sabemos que o ano 2021 foi um ano muito condicionado, não sei se pela pandemia, se pelo pós-pandemia, que levou a um grande desenvolvimento, nomeadamente no setor da construção e das obras públicas e, nesta área, eu posso até referir alguns números, por exemplo: fazendo a comparação do que é o nível de construção em fevereiro de 2022 com aquilo que é a base em 2015, altura em que estávamos já num período em que a construção tinha um nível de desenvolvimento, o índice de produção da construção aumentou cerca de 6% desde 2015 e, mais do que isso, entre fevereiro de 2021 portanto praticamente desde início do ano 2021 e fevereiro de 2022 aqui reportamo-nos ao ano de 2021, ela aumentou mais de 6%, ou seja, a construção aumentou mais, aumentou um valor considerado substancial sem que a oferta ao nível das empresas de construção estivesse dimensionada para poder responder. Isso levou naturalmente a que as obras neste Município, noutros Municípios, os próprios privados tenham sido adiadas, não tenham sido concluídas. Mas, eu julgo que isto foi bem explicado à população do nosso concelho na fase final de 2021 e a população do nosso Concelho entendeu este grande de execução e sufragou, mais uma vez, com maioria absoluta, este Executivo Municipal. -----

2022.04.29

Gostaria também de referir que, mais uma vez, se demonstra uma grande racionalidade na utilização dos recursos municipais. É evidente que os gastos aumentaram 1,2 milhões de euros relativamente a 2020, mas se fizermos a desagregação de algumas das rúbricas mais importantes chegamos à conclusão que 175 mil euros de aumento tiveram a ver com as depreciações, portanto que não correspondem a uma saída fundos é apenas uma amortização contabilística. E 189 mil euros a um aumento de provisões que também não correspondem para já a uma saída de fundos da Autarquia. E que 400 mil euros de aumento tiveram a ver com transferência e subsídios que a Câmara concedeu às Freguesias que foi mais 125 mil euros do que tinha sido em 2020 e a várias Instituições sem fins lucrativos. O fluxo de caixa operacional da Câmara Municipal em 2021 que, representa a diferença entre as receitas operacionais e as despesas operacionais, foi de 1 milhão e 756 mil euros, ou seja, a Câmara libertou 1 milhão e 756 mil euros da sua atividade corrente para poder financiar o investimento. Mas, também em 2021 foi reforçada ainda mais a situação financeira da Câmara Municipal, como foi dito pelo Sr. Vereador o ativo que corresponde aos bens e aos direitos que a Câmara tem tiveram um aumento de cerca de 1% e correspondeu a cerca de 900 mil euros e, por outro lado, o passivo que corresponde às dívidas e a outras obrigações que a Câmara tem sofreu uma redução de 18,5%, ou seja, uma redução de 3 milhões de euros. E isso fez com que o património líquido da Câmara Municipal possa ter tido um aumento substancial durante o ano.-----

Mas, mais importante que isto, é referir aquilo que foi a redução da dívida remunerada dos empréstimos bancários que a Câmara Municipal tem e que foi de 960 mil euros, tendo-se fixado no final de 2021 em cerca de 8 milhões e 900mil euros. Mantendo este nível de amortização da dívida que, seguramente vai acontecer, eu posso-lhes afirmar que em meados de 2023, no próximo ano, a Câmara Municipal atingirá uma dívida de 7 milhões e 500mil euros, que foi



aquela que foi contraída para resgatar o parque subterrâneo. Ou seja, em meados do próximo ano este Executivo está em condições de ter amortizado e pago toda aquela dívida que herdou em 2013 - 12,2 milhões de dívida bancária mais 2 milhões a fornecedores, e apenas dever aquilo que foi contraído para este incidente que nos aconteceu. Esta redução da dívida também prova que há um pleno respeito pelo princípio da solidariedade intergeracional, ou seja, no momento atual não estamos a querer criar, com rentabilidade que não poderão ser bem visíveis e úteis, responsabilidades para as gerações futuras.-----

Além disso, é importante também assinalar que as Contas refletem claramente aquilo que é o equilíbrio orçamental que está previsto no artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, na Lei n.º 73/2013, com um superavit de 2,2 milhões de euros, ou seja, a diferença entre a receita corrente cobrada e a despesa corrente paga e as amortizações médias, geraram este valor de 2,1 milhões de euros. Mas, mais do que isso, e ainda relativamente ao endividamento, é de salientar que para qualquer problema futuro ou para investimentos futuros a Câmara tem neste momento uma almofada de endividamento de 12,5 milhões de euros. Ou seja, o limite que está fixado face às receitas correntes médias nos últimos 3 anos é 20,9 milhões de euros a Câmara tem uma margem de se poder endividar de 12,5 milhões de euros, o que não acontecia por exemplo em 2014 que estava praticamente no limite. Ou seja, do limite que está estabelecido a Câmara tem 60% de capacidade para aumentar o endividamento.-----

E, no aspeto de tesouraria também é bom salientar que o Executivo terminou o ano com prazo médio de pagamento a fornecedores de 10 dias. E as pessoas que estão ligadas a atividades económicas, comerciais ou industriais sabem bem o que é que corresponde um prazo médio de pagamento de 10 dias úteis. Isto também é apoiar a economia local, pagar-lhes a tempo e horas para que possam desenvolver a sua atividade.-----

2022.04.29

Gostaria, antes de terminar, com base nos números que nos são apresentados, fazer aqui uma referência à evolução das receitas de alguns impostos municipais. Para mostrar que, de facto, o Concelho está a crescer e, como já vos tinha dito, que nos últimos 20 anos pela primeira vez num ano a população de Vale de Cambra cresceu em vez de diminuir, como vinha a diminuir cerca de duzentas e tal pessoas por ano. No IMI tivemos um aumento da receita de 47 mil euros, sendo que o Executivo já está a praticar as taxas mínimas, o que significa que os novos moradores mais aqueles que deixaram de ter isenções aumentaram esta receita em 47 mil euros, quando por outro lado haveria ainda a abater aqueles que, por maior antiguidade das casas, alteraram o coeficiente de despesa e também reduziram o valor patrimonial líquido.-----

O IUC que é um imposto sobre os veículos automóveis em circulação aumentou de um ano para o outro 3 1mil euros, o que significa que mais viaturas estão a circular de moradores do nosso concelho.-----

O Imposto Municipal sobre as Transmissões, o IMT, teve um aumento fantástico, passou de 501 mil euros em 2020 para 689 mil euros em 2021, ou seja um aumento de 37%, isso significa que as transações de imóveis, as compras de apartamentos, as compras de pavilhões industriais, de terrenos aumentaram significativamente para que o IMT pudesse ter vindo a aumentar. Significa, que de facto, há mais pessoas a investir cá e a comprar casa.”-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu que concluísse a sua intervenção.-----

Retomou a palavra o Deputado José Soares, referindo: “Vou concluir Sr. Presidente. Também uma nota para a participação no IRS, a participação municipal no IRS, decresce. A Câmara Municipal perdeu 40 mil euros. Esta participação passou de 570 mil para 530 mil euros. Porquê? Porque, como



[Handwritten signature]

sabem, dentro daquela política fiscal que tem sido assumida desde o início do ano, o Executivo tem vindo gradualmente a melhorar a situação fiscal das pessoas, a reduzir os impostos municipais e a repartir maior IRS com as pessoas. A devolução de IRS que se fez às pessoas relativamente ao imposto cobrado em 2021 foi de 2% quando em 2020 era de apenas 1,6%. Fazendo contas, se tivéssemos mantido a mesma taxa de participação a receita não passava para 530 mil, mas passava para 600 mil, ou seja, transferimos pessoas do nosso Concelho mais 70mil euros. Isso também significa que fizemos as contas à base tributária, ela terá passado de 16 milhões de euros em 2020 para 17,7 milhões de euros em 2021, ou seja, houve um aumento do rendimento das pessoas residentes na nossa jurisdição fiscal.”-----

Novamente o Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Sr. Deputado para concluir.-----

Retomou a palavra o Deputado José Soares, referindo: “Eu só vou terminar. Sr. Presidente e agora é habitual aquando dos Relatórios de Contas concluir com aquilo que são os eventos subsequentes ao termo das contas, que é dia 30 de dezembro e também mencionar os fatores de risco. Há aqui dois fatores de risco que, para mim, são muito importantes e que a Câmara deve ter algum cuidado” Foi novamente interrompido quanto à necessidade conclusão, tendo o tempo de intervenção já sido esgotado.-----

Continuou o Sr. Deputado: “Eu peço desculpa. Um deles tem a ver com este conflito que deflagrou na Ucrânia, mas mais concretamente com o surto inflacionista que nos está a afetar em grande parte derivado a esta guerra. Hoje o INE divulgou a taxa média de inflação para o mês de abril, e a taxa de variação homologa dos preços dos consumidores é já de 7,2%, ou seja, em média o cabaz de compras dos Portugueses está mais caro 7,2 % do que estava em abril de

2020. Isto é preocupante porque aumenta o custo das construções, das alimentações escolares, muitos custos com que a Câmara se depara no dia a dia.

Outro risco que também considero importante e que a Câmara Municipal tem de ter algum cuidado, tem que ver com a transferência das competências para os Municípios porque muitas vezes são desconhecidos os custos que vêm atrás deste “brinde” que o Governo quer oferecer aos Municípios.”-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins disse ao Deputado José Soares que as “facas da oposição” são questões que têm direito a colocar e, de facto, a execução está baixa pelo que tem de vir, mais uma vez, alertar que a execução está baixa. Já o disse em dezembro, referente aos valores até junho de 2021, que eram da ordem dos 7%, subiu face ao valor final, contudo continua baixa. Sabe que vão dar a mesma explicação: a pandemia, todo este período atípico que tivemos; mas, agora não será diferente: temos uma guerra, se vamos ter uma subida dos juros, se vamos ter material mais caro, ainda vai ser pior, então conclui que a execução ainda será pior neste próximo ano. É um alerta que quer deixar ao Executivo, que tente obter melhores resultados ao nível da execução porque entende que isto só prejudica a população. -----

Deixou outro alerta, fazendo a seguinte questão: Como é que temos 55 alterações ao orçamento? Isto dá uma média de 4,5 alterações por mês. “Andamos aqui ao sabor do vento”, estamos sempre a mudar o orçamento. E o Sr. Presidente pode dizer que é uma rubrica, uma questão permutativa, uma questão modificativa, mas só na parte do Plano Plurianual de Investimentos temos 35 alterações na parte permutativa e 2 na modificativa. O Plano plurianual é a estratégia de ação deste executivo, portanto, se temos tantas alterações, mais uma vez fica aqui provado que este Executivo não tem estratégia, está constantemente a alterar.



Quis saber a opinião do Sr. Presidente sobre o que acaba de referir, de que o Executivo não tem estratégia.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Ana Raquel Tavares Pinheiro, referiu que, após análise da documentação tecemos as seguintes observações: a análise efetuada à Prestação de Contas de 2021 fica condicionada pelo não conhecimento do Orçamento de 2021. Todavia, a sua análise evidencia alguns dos pontos que alertamos aquando da análise ao Orçamento para 2022: -----

- Temos uma execução orçamental de despesa – baixa (65%);-----
- Aumento dos custos com pessoal (+10%);-----
- Aumento das despesas com aquisição de serviços;-----
- Aumento do Saldo de Gerência: 8.3M€;-----
- Taxa de execução baixa.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referindo que as respostas que poderia dar às questões colocadas foram brilhantemente dadas pelo Deputado José Soares, fazendo uma apresentação exaustiva e com profundo conhecimento da matéria. As justificações que poderia dar aqui estão claramente prejudicadas por aquilo que foi a intervenção daquele Deputado a quem agradeceu e deu os parabéns.-----

Acrescentou que a taxa de execução não é aquela que gostariam que fosse. Não vai voltar a enfatizar as dificuldades, têm sido muitas, obviamente quem não vive o dia a dia de uma autarquia não sabe as vicissitudes com que diariamente somos confrontados. Referiu não estar, nem querer estar mandatado, ou a olhar pelo interesse dos empreiteiros pois que a sua missão é defender os interesses da Câmara Municipal, mas aquilo com que são confrontados no dia a dia é dramático, referindo-se à falta de mão de obra na construção civil, à falta de mão

2022.04.29

de obra na restauração, nas empresas e a falta de material. Tudo somado e transposto para a atividade económica, é difícil de gerir, não só por parte das empresas mas também por parte da Câmara Municipal. Este tema tem sido abordado em reunião na AMP e na AMTSM e debatido o que fazer face a este problema, falando-se até num estudo de mercado exportador de mão de obra. É uma realidade com que todos são confrontados.-----

Sobre o que disse a Deputada Ana Rita quanto à baixa execução e as revisões orçamentais, referiu que decorrem do dia a dia, por vezes a dotação que temos numa rubrica é baixa, acontece muitas vezes no início do ano, surge um imprevisto e por 20 ou 30 euros é preciso fazer uma alteração orçamental, que em nada "belisca" a execução ou a estratégia do Município, mas que visa apenas responder às necessidades do dia a dia e da imprevisibilidade que vai surgindo. Por exemplo, temos mil euros para pneus, temos a infelicidade de rebentar dois ou três pneus é necessário fazer uma alteração à rubrica face a um imprevisto. Falamos de alterações deste género, não de alterações orçamentais estruturais de fundos, mas meramente pontuais.-----

Em relação ao aumento da despesa com pessoal, obviamente há necessidade de aumentar o número de funcionários da Câmara Municipal, provavelmente no final deste ano as pessoas vão ficar escandalizadas com os encargos com o pessoal que vão disparar brutalmente, porque a partir do momento da assunção da transferência de competências com mais 80 ou 90 funcionários, as despesas com pessoas vão crescer ao que se somará aquilo que são os novos desafios confrontados no dia a dia e as dificuldades com que as Câmaras Municipais são confrontadas. Quando a comunidade exige e solicita mais às Câmaras Municipais porque não vai bater à porta do Governo para pedir ajuda obviamente as Câmaras Municipais têm de ter essa capacidade instalada.-----



Ausentaram-se da sessão os Deputados: Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho e Sérgio Miguel Santos Soares.-----

Interveio a Deputada Municipal Ana Raquel Tavares Pinheiro esclarecendo que quando se fala na baixa execução, a execução já era baixa antes da pandemia do Covid 19, a execução era de cerca de 67% em 2018.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 conforme proposta da Câmara Municipal de 19 de abril, por, maioria de 17 votos a favor e 8 abstenções (dos Deputados do PS: Ana Raquel Tavares Pinheiro, José Hermínio Tavares Fernandes, Diana Martins Abrantes Leite e Victor de Sousa Tavares; e dos Deputados do PSD, João Paulo Carvalho da Silva, Rosária de Fátima Leite Tavares, Ana Rita Fernandes Martins e Daniel Alexandre Martins Barbosa).-----

Reentraram os Deputados Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho e Sérgio Miguel Santos Soares.-----

3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, APÓS APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021 – deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, introduziu a apreciação da proposta de aplicação do resultado líquido, após apresentação das Contas de 2021, em Constituição de Reservas e Resultados Transitados, passando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que o Vereador do Pelouro já tinha explanado bem este assunto na sua anterior intervenção, dando nota que se propõe a seguinte aplicação: - Constituição de reservas legais no montante de

2022.04.29

6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido; - Transferência para a conta 56 Resultados Transitados do valor de 127.126,33€.

Não se registaram pedidos de palavra, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 27 membros presentes, aprovar a aplicação do Resultado líquido do exercício, após apresentação das Contas de 2021, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de abril:

- Constituição de reservas legais no montante de 6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido;

- Transferência para a conta 56 Resultados Transitados do valor de 127.126,33€.

4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO INERENTE AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

– **deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva**, introduziu a apreciação da proposta de suspensão da aplicação do PAEL, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal supra, com fundamento que o Município não excede o limite da dívida previsto.

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu tratar-se de uma medida preventiva, ou seja, como o Município cumpre com a sua obrigação, pode propor a suspensão da aplicação do PAEL, dando conforto a quem elabora as contas.

Não se registaram pedidos de palavra, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.



A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 27 membros presentes, aprovar a suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 19 de abril.-----

Declaração de Voto do Partido Socialista, proferida pela Deputada Ana Raquel Tavares Pinheiro: “A bancada votou favoravelmente, mas os alertas que fizemos aquando da análise da Prestação de Contas são aqui renovados.”-----

5. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE DOIS TRATOS DE TERRENO RESPEITANTES À PARTE SOBRANTE DAS PARCELAS N.º 139 E N.º 140 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS PARA A OBRA “PARQUE URBANO - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 1.ª FASE”, COM 373M2 E 235M2, RESPETIVAMENTE - deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do assunto em título, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2022.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, esclareceu que se tratam de duas parcelas sobrantes, que ficaram entre a via do Parque da Cidade e terrenos privados. São parte do domínio público Municipal e que para as poder alienar o Município tem de integrar as mesmas no seu domínio privado. Foi feita a discussão pública sem qualquer participação. Compete agora à Assembleia Municipal autorizar a referida desafetação.-----

Não se registaram pedidos de palavra, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 27 membros presentes, desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, de dois tratos

2022.04.29

de terreno respeitantes à parte sobranete das parcelas n.º 139 e n.º 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra “Parque Urbano - Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vígues – 1.ª fase”, com a área de 373m² e 235m², respetivamente, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 19 de abril.-----

Ausentou-se da sessão, por momentos, o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva.-----

6. APROVAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO – deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do assunto em título, presumindo tratar-se de um encargo que terá a duração que tem a Delegação de Competências, passando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para este e mais esclarecimentos.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que o assunto é presente à Assembleia devido à despesa ser plurianual, tendo em atenção a celebração do Contrato supra, cuja despesa não se cinge ao presente ano civil. A transferência de competências na área da educação ocorreu já no decurso deste ano e terá repercussões nos anos seguintes.-----

Interveio a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins para solicitar alguns esclarecimentos sobre o estudo remetido em formato de folha de cálculo do excel:-----



- na parte inicial do funcionamento, tem os valores atribuídos à questão de equipamento básico em 2 anos é o valor está todo junto. Esse é o valor de 2 anos juntos? Ou só de 1 ano? Se calhar deveriam ter duas tabelas, uma com o valor a executar no primeiro ano, outra com o valor do segundo ano.-----

- relativamente aos custos históricos, tem aqui o custo 2019/2020/2021, perguntou se esta tabela é a média desses 3 anos ou se é de um ano? Pressupõe que seja a média. Mas, no entanto, tem aqui na questão das fardas/vestuário 2021, depois tem material de escritório 2022. Estes valores são médias dos 3 anos ou são valores concretos para os anos referidos?-----

- na parte do pessoal, são mencionados valores dos salários base, de 665 € e de 713 €, sendo que o RMMG agora deste ano é de 705€ euros, gostaria de saber porque é que estes valores dos salários base não estão ao valor do ano em vigor. Pois assim logicamente este estudo impacto já não está correto porque não estão os valores atualizados deste ano; se calhar o défice que nos mostra aqui entre o que o Estado vai transferir e entre o que será preciso em vez de ser um défice de 365 mil €, deve ser bem maior.-----

- por fim, uma questão mais pequena, que faz também alterar este valor mas que não é tão substancial, é a questão do seguro, pois que na forma de cálculo do seguro não está incluído as férias nem o subsídio de natal.-----

O Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referiu, respeitante ao seguro e relativamente à incidência sobre o subsídio de férias e subsídio natal, não saber nesta situação concreta o que se passa, mas que em muitas companhias de seguros o seguro de acidentes de trabalho é pago numa base duodecimal, portanto é feito o cálculo do valor da massa salarial anual e depois é repartido por 12 meses. Não sabe se é o que passa nesta situação mas tal é uma prática corrente no mercado segurador.-----

2022.04.29

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva, referindo que, sobre esta questão da transferência de competências, altera a palavra “bagunça” anteriormente por si utilizada para “trapalhada”. Esta descentralização feita desta forma, a seu ver, vai correr mal. Não pode dizer que aquilo que o Município está a fazer está totalmente errado, nem que está totalmente bem, porque trata-se de uma experiência. Há Municípios onde esta experiência corre bem, mas tratam-se de orçamentos de muito milhões como o Porto ou em Liboa vai correr bem. Aqui aquilo que o deixa algo preocupado é fazerem-se as coisas um bocadinho à pressa. Na última assembleia quando interveio sobre este ponto, disse que deveria haver uma discussão mais aprofundada sobre isso e crê que o Município tem maneiras, formas e mecanismos, tem pessoas que podem discutir estes temas de forma muito mais alargada de modo a obter melhores respostas. É óbvio que, pessoalmente, não sabe se efetivamente isto vai correr bem ou mal, mas uma coisa tem a certeza é que os custos para o Município vão ser muito maiores e aí o Senhor Presidente já referiu o custo com os Recursos Humanos também vai ser maior. De facto, estamos a falar de um aumento brutal de funcionários públicos que o Município vai ter à sua responsabilidade. Mas não se podem esquecer que temos de ter influência, temos que lutar por aquilo que são os interesses do Município e podemos também reclamar junto do poder nacional das necessidades que o Município possa vir a ter em relação a estes fatores. Preocupa-o bastante a forma como este processo vai ser gerido e preocupa-o ainda mais o facto de acontecer a meio de um ano, e espera, não só para o bem dos alunos, mas também para bem dos Recursos Humanos que possa correr bem. Votará favoravelmente, pois não será responsável por isto não acontecer, mas deixa esta ressalva e dizer claramente que tem muitas reticências em relação a esta descentralização, na presente área e em outras que virão a discutir. Mais uma vez



pediu ao Sr. Presidente da Câmara que alargue a discussão, que não tenha receio de chamar todas as bancadas, que não tenha receio de chamar técnicos, que não tenho receio de fazer estudos, até porque hoje o Município faz estudos para tudo e quanto a isto é importante também fazer um estudo sério e competente, para podermos fazer uma gestão eficiente daquilo que é a descentralização.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, em complemento ao que foi dito, que tem apontado como fator de risco agora para 2022 a questão da transferência de competências e têm de contar com o envelope financeiro que é importantíssima. O objetivo do poder central é libertar-se das despesas. Mas há outro aspeto importante, nos Concelhos mais pequenos, é o problema das competências para encarar determinadas matérias que são transferidas. Obviamente que Lisboa, Porto, têm equipas multidisciplinares que dominam todas as matérias e que podem de facto assegurar a boa gestão do que é transferido, mas outros Municípios de média dimensão e até alguns de grande dimensão e pequena dimensão vão ter muitas dificuldades. Não se refere só à estrutura dos Executivo Municipais mas também à própria estrutura organizacional da Autarquia, por exemplo aquele edifício na Avenida 24 de julho em Lisboa, carregado por todos os lados e governa tão mal a Educação no País como é que os Órgãos Locais vão ter! Vão obviamente fazer um grande esforço, mas vai ser uma dificuldade muito grande. Entende que o serviço que vai ser prestado aos cidadãos apesar de todo o empenho e trabalho que os Municípios vão ter, será difícil. Também tem alguma apreensão quanto a algumas matérias, nomeadamente na saúde e outras, em que tal possa acontecer.-----

Interveio novamente o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva, para deixar duas sugestões. Estando a fazer-se agora uma descentralização da

2022.04.29

educação é importante que se falem em dois pontos que, para si, são cruciais: voltar a falar do tema da rede transportes públicos, que o Sr. Presidente e bem prometeu em campanha eleitoral em 2013, termos uma rede de transportes públicos amigos do ambiente, que possa incluir todo o território abrangendo também a parte escolar e por isso fala nisto neste ponto; e também, apesar de termos agora uma descentralização que irá com certeza ocupar muito tempo da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, mas a formação profissional não pode ser uma segunda matéria, temos que olhar para a educação como um todo, temos que olhar para o ensino de forma global e o ensino profissional é muito importante também neste momento, voltou a frisar, porque como disse e muito bem o Senhor Presidente da Câmara nós temos falta de mão-de-obra qualificada, para vários setores. Deixa estas duas dicas – os transportes públicos amigos do ambiente e a formação profissional.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, solicitando ao Sr. Vice-Presidente que desse resposta à Deputada Ana Rita e continuou dissertando sobre o acréscimo de encargos com o aumento do pessoal que o Município vai ter, alguns deles com o assumir de novas competências e da transferências dos funcionários do sector da Educação. Algumas coisas não estavam salvaguardadas nesta transferência e isso é uma gafe gravíssima. A título de exemplo, referiu que os funcionários das escolas não tinham seguros, enquanto funcionários da Autarquia esta tem de ter seguros, não tinham saúde no trabalho, os funcionários da Câmara são obrigados a ter saúde no trabalho. Estes são só dois exemplos, que mostram que o que é transferido é mal transferido e deficientemente suportado pelo respetivo envelope financeiro.-----

Quando o Sr. Deputado referiu o exemplo do Porto, discorda, pois que o Município do Porto manifestou uma enorme discordância nesta matéria, votando até a saída da ANMP em discordância da posição daquela por não defender



convenientemente os interesses dos seus pares. Não concorda inteiramente com a forma mas com o princípio.-----

Em relação à referência aos transportes está em curso um Concurso Público, que tem tido inúmeros contratemplos, nomeadamente e, desde logo, ações judiciais dos concorrentes, o que tem sido um contratempo para todos os Municípios da AMP, à exceção daqueles que são servidos pela STCP que continuam a operar.---

Quanto à formação profissional, assunto já abordado em anteriores sessões, referiu que a Câmara Municipal fez este trabalho em articulação com a AMP, contratando-se uma equipa de consultores que levantaram as necessidades dos 17 Municípios, tendo sido ouvidas as escolas, as Câmaras e as empresas que, manifestaram também profunda preocupação. No seguimento foi feita uma proposta à DGEstE tendo a mesma sido acatada. A proposta de Vale de Cambra foi aceite na íntegra, obviamente foi articulada com as empresas e o Agrupamento de Escolas. Portanto, a formação profissional que funcionará no ano seguinte é aquela que foi proposta e consensualmente aceite.--

Usando da palavra o Vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes esclareceu que o assunto em apreciação é apenas e só a plurianualidade dos encargos resultantes deste Contrato.-----

Relativamente à folha de cálculo distribuída foi feita em outubro/novembro do ano passado, feita pela Divisão Financeira, com dados que na altura foram fornecidos pelo Agrupamento de Escolas. A questão dos seguros já nem se coloca pois são neste momento já funcionários da Câmara e essa despesa/encargo é da Câmara, assim como a medicina do trabalho.-----

As despesas de funcionamento do Agrupamento foi a forma que se encontrou por estarem já a meio do ano. Informou que o envelope financeiro ainda se está a negociar com o Governo, através da AMP. Deu também nota que os concursos

2022.04.29

abertos para o fornecimento de refeições escolares estão a ficar desertos por conta dos valores contratualizados pelo Estado com os Municípios. Outros aumentaram o valor base na esperança que os concursos não fiquem desertos e sejam asseguradas as refeições.-----

Interveio a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins afirmando ser uma pena pois que nesta Assembleia Municipal, à semelhança de uma anterior em que a Eng.^a Vera Silva esteve por videoconferência, poderia ter-se acautelado a presença em videoconferência do Técnico Dr. Rui Valente, por impossibilidade de estar presente, desejando-lhe as melhoras. Permitiria responder a algumas questões.-----

Informou que não iria votar contra para não comprometer o funcionamento do Agrupamento, mas que a informação dada à Assembleia Municipal é errónea, pois se tem de haver atualizações, o défice será ainda maior, votando-se mediante um estudo que não está correto.-----

Em resposta o Vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que não estão a votar a despesa, mas a plurianualidade da mesma, para ser feita em anos diferentes. A questão das despesas não se coloca aqui.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 26 membros presentes, aprovar a despesa plurianual no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação das Competências na área da Educação, a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas do Búzio, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, e suas alterações, conforme proposta da Câmara Municipal de 5 de abril.-----

Declaração de Voto do Partido Socialista, proferida pela Deputada Ana Raquel Tavares Pinheiro: “Em nome da bancada, dizer que votamos



favoravelmente este tema. Mencionar que o Estudo enviado é uma mera folha de cálculo de *Excel* que compilou um conjunto de dados. Continua esta Assembleia Municipal, e hoje com a transferência de competências já efetuada, sem ter sido devidamente informada e esclarecida sobre o assunto. Apenas votamos favoravelmente devido à nossa preocupação em assegurar o normal funcionamento do Agrupamento de Escolas do Búzio, pois não concordamos com a forma como a Câmara Municipal está a gerir este processo.”-----

Reentrou o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva.-----

7. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO N.º 2, DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 65/2017 DE 12/11, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 44/2019 DE 01/04 - deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do Plano supra referenciado, para aprovação nos termos da lei.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que o Plano em apreciação é uma atualização ao anterior plano, pois que teve adequação a nova legislação. Visa ter um documento que ajuda na eventualidade de existirem emergências na área do Município, define uma série de procedimentos, quem se envolve e como se envolve. Este Plano teve o parecer favorável da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e da Comissão Municipal de Proteção Civil. Documento exaustivo e rigoroso. A questão essencial em causa é a operacionalidade dos meios de socorro, fazendo referência às situações de perigosidade e eventuais ocorrências. Após aprovação da Câmara Municipal é submetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

2022.04.29

Interveio o Deputado Municipal Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, referindo que, se a memória não lhe falha, o Plano Municipal de Emergência apenas foi ativado por duas vezes em Vale de Cambra, em agosto de 2005, no incêndio que devastou 2500 hectares de área florestal e aquando da pandemia (em 8/4/2020), que não está descrita no Plano. Não seria de valor que este plano estivesse adaptado a situações de pandemia? Ao ler a página 19, não é isso que se conclui.-----

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, que o Sr. Deputado não foi correto quanto ao que é o espírito deste plano. Este Plano tem como missão definir em, como e onde atuar, em função do que são as diversas ocorrências. A ativação excecional pode ser feita, mas este plano define regras, cadeias de comando, quem atua e onde atua, em função de onde forem as diversas ocorrências. O que o Sr. Deputado fala é da ativação do Plano de Emergência. Este é o Plano Municipal de Emergência, mas vai além da sua ativação. Vai funcionando ao longo do tempo em função das situações que vão surgindo.-----

Presente, por videoconferência, a Técnica Superior da Câmara Municipal, Vera Silva, a quem o Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e disponibilidade.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou à Eng.^a Vera Silva que fizesse a explanação do Plano, seus objetivos e estrutura base para que possa funcionar e ser operacionalizado face às várias e eventuais ocorrências.-----

No uso da palavra a Eng.^a Vera Silva explicou que: o PME está definido na lei de bases da proteção civil e no enquadramento municipal da proteção civil, a Lei 65/2007, alterada pelo Decreto-Lei 44/219. O que se pretende é que exista um documento onde estejam especificados os procedimento no âmbito de uma



situação de emergência sempre que seja necessário ativar o plano. O plano prevê um conjunto de cenários em que é necessária a ativação do Plano, sendo que, com o Decreto-Lei 44/2019 esta ativação passa a ser da competência do Sr. Presidente da Câmara, que terá de ouvir a Comissão Municipal de Proteção Civil. O Plano é um plano generalista, podendo englobar todas as tipologias de riscos, desde os riscos naturais, os riscos tecnológicos e os mistos, que tenham maior probabilidade de ocorrência no Município. De seguida, explicou a estrutura do Plano. Explicou que está definido como atuar, como vamos dinamizar percursos, como vamos fazer sensibilização à população, quem vai prestar socorro, havendo sempre uma entidade que coordena, no caso do socorro será sempre os bombeiros, no âmbito da segurança será sempre a GNR, mas há toda uma equipa a dar o apoio necessário a essas atuações. Depois há também o apoio à população e um conjunto de informação necessária, como locais de concentração, locais de apoio à população etc, portanto toda essa informação tem de constar do Plano de Emergência.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que a Eng.ª Vera foi clara na sua explanação.-----

Retificou a sua anterior intervenção quando referiu que seria um documento generalista que permitia responder no dia a dia e que não seria necessária a ativação do Plano, o que dá por retificado pois que ele será ativado quando em situações excecionais o justifiquem. Fica assim reposta a verdade dos factos.-----

Em intervenção complementar, o Deputado Municipal Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, repetiu para a Eng.ª Vera Silva a sua questão relativa à questão pandémica. Tivemos uma situação pandémica em 2020, tendo o plano sido ativado, na sequência do decretar da situação de emergência nacional, pois que perante a ativação do Plano Nacional todos os Municípios tiveram de ativar

2022.04.29

os seus Planos. Perguntou, não estando, a situação pandémica no Plano como é que poderão agir as demais entidades. Ou seja, irá criar confusão. É entendimento da sua bancada que as situações pandémicas deveriam ser acrescentadas ao Plano, para facilitar a atuação dos diversos meios. De resto, é um plano satisfatório.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida agradeceu a colaboração da Eng.^a Vera Silva, após o que, colocou a seguinte questão: o Plano não deveria de prever, uma graduação de severidade de cada uma das situações de emergência e as medidas adequadas para cada nível de severidade?-----

Concedida a palavra à Sr.^a Eng.^a Vera Silva respondeu:-----

- a pandemia é um risco que existe mas que a ativação do plano não está prevista no âmbito da pandemia porque, como disse o Sr. Deputado, quando há uma ativação do Plano Nacional de Emergência todos os Planos Distritais e Municipais são ativados. Há procedimentos específicos no âmbito do Covid-19, sendo que a gestão da pandemia não é da responsabilidade municipal, a Câmara faz é a organização de estruturas, a definição do local que podem funcionar como cemitérios, edifícios que possam ser usados para albergar pessoas, mas que as questões específicas da pandemia e os procedimentos são definidos no âmbito dos planos de saúde. O Plano Municipal de Emergência tem de dizer quais são os riscos com maior probabilidade e maior gravidade no âmbito municipal e para os quais têm de se ter um conjunto de procedimentos de atuação – os grupos de atuação no âmbito de um risco natural não são os mesmos grupos que atuam em caso de um risco tecnológico. No âmbito da pandemia temos de criar planos de contingência específicos e a lei também prevê que além do Plano de Emergência possam existir planos para riscos específicos. Neste caso, todas as áreas de



atuação que estão previstas na Legislação e nas Resoluções estão aqui previstas no Plano Municipal e são aquelas que darão resposta a qualquer tipo de risco. No Plano só definimos quais é que são os riscos que de imediato darão lugar à ativação do Plano e temos como riscos – o risco de Incêndio Florestal (maior probabilidade porque existe um guia de retorno muito curto) e também um acidente indústria sevese (no caso a COLEP) porque existe inclusivamente um plano específico para este risco. Estes são os dois critérios de ativação imediata do Plano.-----

- o Plano prevê uma matriz de risco. Existe uma tabela com os riscos, qual a gravidade, qual a probabilidade, atribuindo um grau de risco. Mediante esta hierarquização é definida essa matriz de risco que depois nos vai dizer se efetivamente houver uma probabilidade confirmada grave, o risco é elevado e há uma ativação, se o risco for extremo também haverá ativação. Tem que ver depois com o número de vítimas (feridos ou mortais) e o impacto que terá também no território.-----

Não se registaram mais pedidos de palavra, pelo que o Sr. Presidente colocou o assunto a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 5 de abril, por maioria de 19 votos a favor e 8 abstenções (dos Deputados do PS: Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, Ana Raquel Tavares Pinheiro, José Hermínio Tavares Fernandes, Diana Martins Abrantes Leite e Victor de Sousa Tavares; e dos Deputados do PSD, João Paulo Carvalho da Silva, Rosária de Fátima Leite Tavares e Daniel Alexandre Martins Barbosa).---

2022.04.29

Declaração de Voto do Partido Socialista, proferida pelo Deputado Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho: “É entendimento da bancada que um Plano de Emergência Municipal exige uma extensa discussão prévia à sua apresentação para a votação. A Assembleia Municipal não pode ser um mero tabelião que aprova os documentos elaborados pela Câmara Municipal, tem sim que ser envolvida na discussão e preparação dos documentos cuja aprovação final é da sua competência.”-----

8. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA COLEP PORTUGAL, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO N.º 2, DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 65/2017 DE 12/11, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 44/2019 DE 01/04 - deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, proferiu a seguinte intervenção, quanto aos objetivos do Plano de Emergência Externo da COLEP Portugal: -----

- Providenciar, através de uma resposta concertada de todos os meios, recursos e Agentes ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Vale de Cambra, as condições indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe com origem nas instalações da Colep Portugal;-----
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção dos Agentes intervenientes;-----
- Definir as orientações relativamente ao modo de difusão do alerta, notificação, mobilização e atuação dos vários Agentes designados para colaborar nas operações de proteção civil no exterior do estabelecimento; -----



- Definir a estrutura organizacional de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver, bem como as suas funções e responsabilidades no âmbito do presente PEE; -----
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;-----
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis; -----
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto-proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência. -----
- Assegurar a comunicação, entre o operador do estabelecimento e o serviço municipal de proteção civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes graves envolvendo substâncias perigosas ou incidentes não controlados passíveis de conduzir a um acidente grave; -----
- Identificar as medidas para a reabilitação e, sempre que possível, para a reposição da qualidade do ambiente, na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas; -----
- Habilitar as entidades (Agentes) envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves; -----
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe com origem nas instalações da Colep Portugal.-----

Este documento foi feito em articulação com a COLEP, muita da informação foi cedida pela Empresa, pois sendo uma Indústria Seveso também tem um Plano de Emergência Interno que define procedimentos “muito apertados” em relação às

2022.04.29

formas de segurança preventiva e também como responder a um acidente. Este Plano é a articulação entre a resposta interna e a resposta externa a acidentes, criando mecanismos de resposta o mais fiáveis e rápidos possível.-----

Interveio o Deputado Municipal, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, colocando as seguintes questões, em nome da bancada:-----

- Num cenário de catástrofe, está esta Assembleia Municipal confortável ao aprovar este plano sem ter sido alvo de uma adequada discussão prévia do mesmo?-----

- Não devia, face às especificidades existentes, ter decorrido uma sessão prévia de esclarecimentos sobre o mesmo?-----

- É no dia em que o plano é apresentado que é aprovado ?-----

- Estão acauteladas as envolvências da empresa dado o aglomerado populacional existente na área circundante à mesma em caso de catástrofe?-----

- As populações dos lugares mais próximos sabem o que fazer em caso de emergência?-----

- Tem a Câmara Municipal os meios adequados para acautelar uma situação destas?-----

Estas são algumas observações/reflexões que queríamos partilhar com esta Assembleia Municipal e que justificam as nossas reservas para nos abstermos da aprovação deste plano. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, recordou que, se a Assembleia municipal entender que não está em condições de votar este ou outro documento qualquer, pode não o votar e pedir um reagendamento para outra data ou pedir informações complementares que nos habilitem a pronunciar fundamentadamente sobre as matérias.-----



[Handwritten signature]

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu ter alguma dificuldade em responder a esta questão, é uma questão técnica, que envolve a COLEP, que é uma entidade externa que elaborou o estudo, mas também temos estruturas locais, no âmbito da Proteção Civil, que participam nesta discussão. Solicitando à Eng.ª Vera Silva que prestasse esclarecimentos adicionais.-----

Presente, por videoconferência, a Técnica Superior da Câmara Municipal, Vera Silva, começou por referir, em relação à análise e aprovação deste Plano, ele cumpre regras que estão na Resolução n.º 30/2015 e uma das coisas que prevê é que haja uma elaboração do Plano, que haja uma aprovação prévia da Comissão Municipal de Proteção Civil e antes de submeter a Parecer da ANPC existe uma fase de consulta pública. Tanto o Plano Municipal de Emergência, como este Plano de Emergência Externo foram submetidos a essa consulta pública durante 30 dias, neste caso decorreu entre 20 de julho e 1 de setembro, divulgada no Diário da República, publicitada por Edital na sede do Município e nas Freguesias e portanto o Plano esteve disponível nestes locais e no site da Câmara Municipal, para haver contributos/questões de quem assim entendesse. No relatório da consulta pública é referido que não houve quaisquer contributos.---

Em relação ao ordenamento do território a COLEP é considerada uma indústria sevese devido aos produtos considerados nocivos para o ambiente e às quantidades armazenadas, portanto a COLEP faz um Relatório de Segurança em que diz quais são os potenciais riscos e os impactos que eles podem ter sobre a envolvente e remete-o à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) que é conhecedora deste relatório. Para além disso, faz o seu Plano de Emergência Interno, conforme referido pelo Sr. Presidente da Câmara. Existe um DL 150/2015 que regula as indústrias sevese que defenique para além do operador fazer um Plano Interno a Câmara Municipal tem também de fazer um Plano de Emergência Externo cujos procedimentos têm de ser

2022.04.29

executados sempre que um acidente extravase os limites da indústria e que tenham impacto na área envolvente. É necessário haver um conjunto de disposições que venham a criar regras para essa área envolvente. Acresce a isto que, a Câmara Municipal junto com a empresa COLEP fizeram folhetos informativos que foram distribuídos ao estabelecimento que contém informação sobre o que é necessário fazer em caso de acidente grave nesta indústria, o que também decorre desta legislação. -----

Interveio novamente o Deputado Municipal, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, referindo que não se fez entender, a sua preocupação é com a população e ser esta assembleia a aprovar um plano destes. Sabe que é um plano específico feito por pessoas competentes para tal, mas questiona se a Câmara Municipal em conjunto com a COLEP, tem condições para salvaguardar as populações que estão no raio de perigo da COLEP, aproximadamente 2km. Relativamente ao Plano não vai discutir pois que não tem *know-how* para falar dele. A preocupação é com a nossa aprovação, enquanto Assembleia Municipal, relativamente ao bem estar da população caso haja uma catástrofe.-----

Concedida a palavra à Eng.^a Vera Silva, esclareceu que o Plano em apreciação está adequado à legislação em vigor, foi atualizado face ao anterior, contém procedimentos e modos de atuação durante um acidente; não se trata se a Câmara Municipal ou a COLEP têm os meios, pois que existe uma estrutura nacional de emergência e proteção civil que essa sim tem que ter os meios para dar resposta a essa emergência. A Câmara Municipal e o operador têm que cumprir o que a lei define para a sua área de atuação, que é ter instalados sistemas para diminuir a probabilidade de ocorrência do acidente, ter também o Relatório de Segurança, o Plano de Emergência Interno e a Câmara Municipal tem de ter o Plano de Emergência Externo, para fazer face a um cenário de emergência naquele estabelecimento. Havendo um Plano depois toda a estrutura



tem de dar resposta em caso de acidente, não é a Câmara Municipal que tem de ter os meios para o efeito. O Plano é uma imposição legal.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a disponibilidade e esclarecimentos prestados pela Eng.ª Vera Silva.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Plano de Emergência Externo da COLEP Portugal, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 5 de abril, por maioria de 23 votos a favor e 4 abstenções (dos Deputados do PS, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, Ana Raquel Tavares Pinheiro, José Hermínio Tavares Fernandes e Diana Martins Abrantes Leite).-----

Declaração de Voto do Partido Socialista, proferida pelo Deputado Municipal Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho: “É entendimento da bancada que um Plano de Emergência de uma indústria como esta, a COLEP, exige um *know-how* muito específico que, humildemente, consideramos que não tem esta Assembleia Municipal capacidade para analisar.”-----

9. APRECIÇÃO, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA, NA ALÍNEA G, DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12/09, DO RELATÓRIO DEFINITIVO (N.º 2019/275) DA AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA REALIZADA PELA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS (PROC. 2018/238/A9/657): O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do assunto supra, referindo que do Relatório constam vários anexos e um documento final com recomendações e sobre cada uma delas a posição da Câmara Municipal. Após o que concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que, no seguimento desta Auditoria feita pela IGF ao Município de

2022.04.29

Vale de Cambra, diz o próprio Relatório que deverá ser dado do mesmo conhecimento quer à Câmara Municipal quer à Assembleia Municipal e, nessa medida, o documento foi distribuído. O Relatório e Auditoria não encontrou nada de “extraordinário”, é feita apenas uma referência a um determinado período em que aumentou o endividamento da Câmara Municipal. Obviamente que este aumento num período tão curto teve que ver com a questão da Sentença sobre a VCP – Parque Subterrâneo. Foi dada resposta pelos serviços da Câmara Municipal às questões que nos foram colocadas. Agora compete à Assembleia Municipal tomar conhecimento para dar nota à IGF desse facto.-----

O Deputado Municipal José Hermínio Tavares Fernandes, proferiu a seguinte intervenção: “Da leitura do relatório da IGF gostaria de salientar o seguinte:-----

Relativamente à situação da dívida total das operações financeiras verifica-se que o valor máximo admissível, mesmo contando com o reconhecimento da dívida de 7, 5 milhões relacionado com o parque de estacionamento, só foi ultrapassado em cerca de 2%, o que será de saudar. -----

Já relativamente ao cumprimento de um dos aspetos salientados e em incumprimento no que tange às Normas de controlo interno e Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas não se vislumbra que a Câmara Municipal tenha dado cumprimento ao preceituado pela IGF. Desde 05/08/2019 que a Câmara Municipal teve conhecimento através da auditoria da IGF, que esta Assembleia hoje aprecia que a Autarquia não dispõe de nenhum serviço específico ou elemento responsável pela função de controlo interno, ainda que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas preveja a realização de auditorias internas por funcionários nomeados pela Câmara Municipal.-----



A IGF recomenda a designação de um serviço ou pessoa que seja responsável pelo controlo interno. Salvo erro ou omissão da leitura do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais não verificamos que esse serviço tenha sido criado, sendo certo que as organizações carecem do exercício eficaz e eficiente de um controlo interno em áreas essenciais, tais como compras, tesouraria ou a criação de um plano e normas de procedimentos.”-----

Intervio, de seguida, a Deputada Municipal Ana Rita Fernandes Martins, constatando que esta auditoria mostra que, relativamente à dívida contingente do parque subterrâneo tivemos que pagar, depois de um Acordo entre as partes, o valor de 7.492.325 €. No entanto, numa auditoria pedida em 2014 pelo atual Executivo ao ano de 2013, feita pelos ROC que atualmente analisam as Constas e Orçamento desta Câmara, referia a Auditoria que a dívida contingente do parque tinha sido acordada em 5,6 milhões de euros, sendo que esta dívida foi reconhecida nesta Auditoria encomendada pelo Executivo CDS, já tinha sido de acordo das partes, já tinha passado na Assembleia Municipal e depois deste executivo ter partido para Tribunal teve de pagar 7,5 milhões de euros. Isto acaba por lesar o Município em 1,9 milhões de euros. Perguntou ao Sr. Presidente se não é responsabilidade do atual executivo, por ter sido este executivo a ir para Tribunal quando já havia um Acordo de 5,6 milhões e acaba por perder o processo e ter de pagar 7,5 milhões, lesando o Município em 1,9 milhões de euros. Perguntou se foi este Executivo que tomou a decisão de partir para Tribunal e ainda se o pagamentos deste mais 1,9 milhões euros é da responsabilidade deste Executivo.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, tendo presente o Relatório das Contas de 2013, referiu que, na altura, relativamente ao endividamento face aos limites que são permitidos por Lei, e que alias é referido no Relatório de IGF, o limite de endividamento era de 103 mil

2022.04.29

euros no fim de 2013, portanto seria impossível encaixar o pagamento dos 5,5 milhões de euros em 2014 ou 2015, em que a margem aumentou ligeiramente.----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, esclareceu que a questão da VCP não foi um acordo. Quando chegou à Câmara a informação é de que existia um acordo com o parceiro privado, mas esse Acordo nunca foi passado à prática, nem a Câmara Municipal tinha essa capacidade de pagamento à data. Mais esclareceu que foi o parceiro privado que entrou com a Ação em Tribunal que veio exigir o reequilíbrio da Concessão, depois houve o resgate da Concessão que foi extinta por Sentença Judicial. Depois de tomada a decisão a Câmara teve de “por pés ao caminho”, porque tinha um prazo curto para pagar ao privado. Essa foi a grande dificuldade à data, ter um processo contra a Câmara e depois encontrar junto da banca financiamento para fazer face a essa Sentença. Conseguiu-se mas não foi um processo fácil. Se não fosse essa questão, a Câmara Municipal hoje estaria completamente livre de dívidas, mas a vida é o que é, e hoje estamos bem melhor que em 2013. À data, foi uma Sentença que ditou o desfecho da questão VCP.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório definitivo (n.º 2019/275) da Auditoria ao Município de Vale de Cambra realizada pela Inspeção Geral de Finanças (Proc. 2018/238/A9/657).-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o primeiro cidadão inscrito, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, que, após cumprimentar os presentes, abordou a questão de duas medalhas de mérito votadas pela Assembleia Municipal há cinco anos e meio (12/12/2016) e quatro anos e meio (04/09/2017) e ainda não entregues, tendo dissertado sobre a meritocracia da atribuição das mesmas



socorrendo-se para o efeito de duas intervenções proferidas pelo Deputado Municipal José Soares, porquanto tal mérito foi reconhecido.-----

Sendo que as propostas de atribuição das medalhas foram feitas pelo PS e PSD, referiu entender que não dignifica a Política, os Políticos e os Partidos, haver Partidos que apresentem uma proposta de Distinção Honorífica e que a seguir deixem cair completamente esse assunto. Uma vez que os membros do mandato 2013/2017 destes Partidos não fazem parte desta Assembleia Municipal entregou, aos líderes de bancada atuais, as propostas votadas – uma por unanimidade e outra por unanimidade e aclamação. Fez entregar também elementos sobre o assunto aos membros da Assembleia que hoje exercem funções e também as exerciam no mandato 2013/2017.-----

Fez referência à Lei 75/2013 no que às competências da Assembleia Municipal diz respeito, citando o artigo 25.º - Competências e apreciação e fiscalização, n.º 2, alínea a) e d) que preconizam respetivamente: “Compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal” e “Solicitar e receber informação através da Mesa e a pedido de qualquer membro sobre assunto de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores”. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia (a quem entregou um dossier sobre o assunto no mandato anterior) e apelando à sua formação jurídica, recorreu novamente à Lei 75/2013, artigo 30.º – Presidente e Secretários, que no n.º 1, alínea e) diz o seguinte: “Cumprir ao Presidente da Assembleia assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações”. Citou ainda o artigo 35.º alínea c) do mesmo preceito legal, no que às competências do Sr. Presidente da Câmara diz respeito: “Compete ao Presidente da Câmara dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal”, acrescentando que quem não cumpre com as suas obrigações, entra em incompetência.-----

2022.04.29

Face ao exposto, perguntou aos Membros da Assembleia Municipal se sentiam credibilidade para continuar a participar na votação dos assuntos presentes a este Órgão, bem como perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal se se sentia com credibilidade para continuar a assegurar as suas funções e dignificar o Concelho e os Cambrenses.-----

Pedi à Dr.^a Cristina Santos da Voz de Cambra, presente na sala, para que tivesse em atenção o que por si ali fora dito, porque este é um assunto de dignificação do nosso Concelho.-----

Por fim, fez alusão a uma troca na ordem correta das fotografias dos Ex-Presidentes de Câmara, porquanto existir uma que não está no devido lugar atendendo à data da tomada de posse do Sr. Armindo, em 1938. Chamou especial atenção da Sr.^a Vereadora da Cultura para o assunto.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, agradeceu a participação e, tendo sido visado, respondeu que não cabe a ele e aos membros da Assembleia avaliar o mérito das deliberações, estão tomadas e validamente tomadas, têm de ser cumpridas, como é óbvio. O Sr. Eng.^a Rui Leite já teve a gentileza de lhe falar nesta situação pelo menos mais uma vez, para além daquela em que numa assembleia municipal lhe entregou o dossier. É evidente que ainda não foi dado cumprimento a essa deliberação mas que, entretanto, já havia concertado isso com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de dar alguma dignidade a esse momento, uma vez que não foi dado cumprimento no imediato, por impossibilidade prática, pensa, e tal foi-se protelando, por razões várias, porventura há demasiado tempo. Mas obviamente a deliberação é para dar cumprimento e será dada oportunamente, e esperemos seja dado rapidamente até porque agora as condições começam a proporcionar isso.-----



O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, saudou o Eng.º Rui Leite e disse que serão honradas as deliberações que levaram à proposta de atribuição destas distinções honoríficas, admitindo que o tempo já vai longo. Este momento já era para ter acontecido, mas estão agora a aguardar uma oportunidade para o fazer, corroborando com o que foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----

Em relação às fotografias, esta questão foi sempre acompanhada quando o Eng.º Rui Leite era Presidente da Assembleia Municipal. Nunca se envolveu em tirar fotografias e colocar fotografias. Se há uma que foi mudada, não deu qualquer ordem nesse sentido. Terá de se averiguar essa alteração e se foi feita por algum motivo. Não tem qualquer informação sobre isso.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, disse que também não deu ordem para alterar o que quer que fosse.-----

De seguida, usou da palavra o segundo inscrito, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, após cumprimentar os presentes, agradeceu o convite feito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal para as comemorações do 25 de abril, pela amabilidade e espírito democrático revelado, colmatando à última da hora, uma falha do Senhor Presidente do Executivo, que compagina bem com a falta de sensibilidade democrática que só ficaria bem a um autarca. Aconselhou o Sr. Presidente da Câmara Municipal a ler o discurso proferido na cerimónia pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, citando algumas frases de tão eloquente discurso.-----

De seguida, dirigindo-se diretamente ao Executivo Municipal e ao seu Presidente, mantendo intactos os seus direitos cívicos, mas sem deixar de declarar interesse na matéria porquanto é Técnico Superior da Câmara Municipal, dissertou sobre o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra

2022.04.29

(publicado em Diário da República n.º 13/2022, Série II de 19/01/2022) e o Despacho 2/P/2022 pelo qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal nomeou os Chefes de Divisão em regime de substituição, sem que à data da emissão do referido Despacho tenha sido aberto qualquer procedimento concursal para cargos dirigentes, não havendo qualquer deliberação ou despacho nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Existindo apenas uma designação de Júri por deliberação da Assembleia Municipal publicitada por edital de 23/02/2022. Deveria ter-se partido, desde logo, para a abertura dos correspondentes procedimentos concursais obrigatoriamente, não sendo admissível o recurso ao mecanismo da designação em regime de substituição, tendo proferido a argumentação para esta afirmação. -----

Apelou veemente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que no uso de todas as faculdades legais e formais, encete as *démarches* pessoais e institucionais para se fazer cumprir a lei no Município, pugnando junto do Executivo Municipal para que respeite a liberdade e garanta os direitos constitucionais e o quadro jurídico que rege a missão, funções e atividades das autarquias.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, agradeceu as simpáticas palavras que lhe foram dirigidas pelo Dr. Pedro Almeida, que são mais fruto de uma estima que é recíproca do que a verdade, pois de facto não merece tantos elogios, e se merecesse não seriam seus mas da Assembleia Municipal porque aquilo que referiu mais não foi uma tentativa sua de assumir uma representação que é plural, ampla e diversificada desta Assembleia Municipal, mas que tem muitos pontos em comum, e foi essa que pretendeu valorizar. -----



Após o que fez uma retificação por ser verdade e justa. Não foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal que fez os convites para o 25 de Abril, foram os serviços da Câmara Municipal com base numa relação que têm, todos feitos por e-mail pois que, atendendo ao mau funcionamento dos CTT não havia forma de o fazer de outra maneira. Apercebendo-se que havia algumas falhas, socorreu-se dos seus contactos e da sua memória, uma delas de facto foi a do Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida, que foi membro do Executivo anterior e que deu-lhe todo o gosto em estar cá, como lhe deu todo o gosto que tivessem todos os outros.-----

Quanto ao mais é matéria muito complexa, fica o registo que farão chegar à Câmara Municipal que fará o favor de esclarecer.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que obviamente o senhor Ex-Vereador se dirigiu a si, de uma forma menos elegantes, dizendo que o tentou excluir de uma sessão pública, o que não fez, pois não é a sua forma de estar nem de atuar. Agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia por ter feito essa correção, pois que se fosse ele mesmo a fazê-la provavelmente o senhor Ex-Vereador não acreditaria.-----

Quanto à questão que fez enquanto Colaborador da Câmara Municipal, escusou-se a responder e a comentar sequer.-----

Ausentaram-se da sessão, por momentos, os Deputados: Francisco Jorge Rodrigues de Sousa e João Paulo Carvalho da Silva.-----

Interveio o terceiro cidadão inscrito, Sr. Rogério Batista da Costa, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se está previsto algum concurso apresentado ao PRR para a Freguesia de Arões. -----

Quis ainda sensibilizar a Câmara Municipal para que seja executado um pavilhão também naquela Freguesia (não se referindo a campos de futebol, pois estes

existem e são vários), de futuro se houver essa oportunidade, para que o povo, crianças e jovens pudessem usufruir dele. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, recordou ao Sr. Rogério Costa de que tenha conhecimento não há nenhuma candidatura ao PRR para Arões, via Câmara Municipal. Esclareceu que o PRR não está “desenhado” para os Municípios, é um Programa de fundos comunitários centralizado no Governo, o Governo é que tem o grosso da gestão do PRR. Havia obviamente uma expectativa grande em relação a este Programa, pois que foi vendido como o “salvador do País”, mas tudo aquilo que são verbas afetas ao PRR não têm efeito prático ao nível dos Municípios, são muito obras do poder central. Informou que há uma candidatura aprovada ao PRR, na Área Social, no âmbito das Comunidades Desfavorecidas, e é transversal a todo o concelho assim sendo,, neste caso, Arões também beneficiará do PRR. No que se refere à Estratégia Local de Habitação quando vier o financiamento também se espera seja transversal a todas as freguesias, nomeadamente Arões. De qualquer forma candidatura especifica ao PRR e para Arões não há.-----

Quanto ao gimnodesportivo fica a recomendação.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da assembleia Municipal informou que dois membros da Assembleia fizeram chegar à mesa um pedido de palavra para prestar pequenos esclarecimentos, mas não existindo norma Regimentar que permita acolher a sua pretensão, solicitou-lhes que no final da sessão se dirigissem informalmente ao Sr. Presidente da Câmara para lhe darem essas informações.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 25 membros presentes, elaborar a minuta da ata da sessão.-----

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2022.04.29

Entraram no salão os senhores deputados: Francisco Jorge Rodrigues de Sousa e João Paulo Carvalho da Silva.-----

Colocado a votação o texto da minuta, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos 27 membros presentes. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e três horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos Secretários da Mesa.-----

Manuel Miguel Pinheiro Paiva

Rita Alexandre Alves Casal

2022.04.29

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.